

## TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Nome do Projecto</b>	Integração da Conservação da Biodiversidade no Setor do Turismo em Sinergia com o Reforço do Sistema de Áreas Protegidas de Cabo Verde (BIO-TUR)
<b>Posição</b>	Consultoria para a criação dum Sistema de Gestão de Dados e o desenvolvimento das análises SIG para a componente marinha do Sistema Nacional de Áreas Protegidas.
<b>Tipo de consultoria</b>	Consultoria nacional
<b>Office</b>	UNDP-GEF- Office Cabo Verde
<b>Local de trabalho</b>	Sede do Projeto, Cidade da Praia
<b>Tipo de contrato</b>	Contrato individual
<b>Data de início prevista</b>	15 fevereiro de 2019
<b>Data de término prevista</b>	120 dias após a assinatura do contrato (janeiro- Maio de 2019)
<b>Duração da consultoria</b>	55 dias de trabalho

### I. Enquadramento

Cabo Verde, enquanto país pequeno, insular e arquipelágico, agravado pelas suas vulnerabilidades económica e ambiental, exige estratégias adequadas de gestão dos seus recursos naturais. É nesta linha de preocupações que o País ratificou a Convenção sobre a Diversidade Biológica em 1995, em 1999 elaborou a Estratégia Nacional e Plano de Acção sobre a Biodiversidade, e em 2014 elaborou a segunda Estratégia, com o horizonte 2014-2030.

Em 2003, foi publicado o Decreto-Lei nº 3/2003, de 24 de Fevereiro, sobre o regime jurídico de espaços naturais, que cria a Rede Nacional de Áreas Protegidas. Nos últimos anos, houve um esforço notório no processo de consolidação de um Sistema Nacional de Áreas Protegidas de Cabo Verde (SNAP), traduzido em instrumentos de gestão elaborados e em execução em 26 das 46 áreas protegidas do País.

É neste quadro que o Governo de Cabo Verde beneficiou dos financiamentos do Fundo Mundial para o Ambiente (GEF) e do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD) para a implementação de um projecto intitulado “Integração da Conservação da Biodiversidade no Sector do Turismo, em Sinergia com o Reforço do SNAP de Cabo Verde” (BIO-TUR), executado pelo Ministério de Agricultura e Ambiente (MAA), através da Direcção Nacional do Ambiente (DNA), em estrita colaboração com o Ministério de Turismo e Transportes (MTT).

A consultoria proposta será desenvolvida no quadro do referido projecto cujo objetivo principal é a salvaguarda da biodiversidade de Cabo Verde com relevância internacional, das ameaças actuais e emergentes que a afeitam, através o reforço do quadro regulatório no âmbito do sector de turismo, e a operacionalização dum subconjunto crítico de áreas protegidas (APs).

Em Cabo Verde, o cenário alternativo proposto, suportado pelo BIO-TUR, criará condições de viabilidade para mitigar os impactos adversos do sector de turismo sobre a biodiversidade. O quadro de referencia será desenvolvido a nível nacional e inicialmente reproposto em quatro ilhas piloto onde as pressões imediatas são maiores e uma pronta reacção de todas as instituições e intervenientes é mais urgente (i.e. Santiago, Sal, Boavista e Maio). Os modelos propostos poderão ser replicados de forma mais ampla em futuro. Esta acção urgente a nível local inclui a operacionalização de um conjunto critico de áreas protegidas terrestres e marinhas/costeiras e a gestão piloto com as comunidades de biodiversidade marinha e pesca artesanal em dois sítios seleccionados. Ao mesmo tempo, o projeto aproveitará das oportunidades de contexto para estabelecer ferramentas mais sustentáveis para o financiamento e gestão de APs e para o desenvolvimento socioeconómico das comunidades locais, contribuindo para a consolidação e diversificação do produto turístico de Cabo Verde e a sustentabilidade do destino e do sector.

Isto será alcançado através das seguintes duas componentes do projeto:

- No âmbito da Componente 1, o projeto desenvolverá e estabelecerá quadros de referencia coerentes e efetivos (isto é, legais, políticos, normativos e institucionais) para melhorar o planeamento estratégico multi-setorial do uso do solo, com enfoque nos sectores de turismo e imobiliário/construção. Isso incluirá: (1) fortalecer a capacidade institucional e governamental de integrar a conservação da biodiversidade no sector de turismo, inclusive por meio de Avaliações Ambientais Estratégicas (AAEs), Avaliações de Impacto Ambiental (AIAs), regulamentos relacionados ao planeamento, licenciamento do turismo, e monitorização/fiscalização da conformidade das medidas de actuação; (2) o estabelecimento de comités de integração de políticas que supervisionem a coerência entre políticas/planeamento e o desenvolvimento do turismo e a gestão ambiental / da biodiversidade em nível nacional e nas ilhas interessadas por um significativo desenvolvimento turístico (por exemplo, Santiago, Sal, Boavista e Maio); (3) o desenvolvimento e revisão dos regulamentos de ordenamento do território (ou seja, AAE, AIA, Zonas Turísticas Especiais (ZTEs), Zonas de Desenvolvimento Turístico Integral (ZDTIs), Zonas de Reserva e Proteção Turística (ZRPT), etc.) integrando plenamente as preocupações relacionadas com a conservação da biodiversidade, e assegurando que as recomendações que saem desses processos sejam implementadas e monitoradas; (4) implementação de AAEs para informar os planos de desenvolvimento turístico onde existem lacunas nos mesmos para os destinos onde se prevê uma significativa pressão devida ao desenvolvimento do turismo; (5) a revisão de incentivos fiscais, financeiros e processos de licenciamento para integrar nos mesmos critérios de conservação da biodiversidade; (6) o estabelecimento e o desenvolvimento de padrões de melhores práticas para turismo sustentável e certificação voluntária de empresas e destinos; e (7) a estruturação e experimentação de mecanismos de financiamento inovadores para as APs, relacionados com medidas de compensação para a biodiversidade.

- No âmbito da Componente 2, o projeto apoiará: (1) a operacionalização de 7 APs através o desenvolvimento de planos de gestão, planos de ecoturismo e regulamentos, com que abordar as ameaças existentes e emergentes para a biodiversidade; (2) a identificação de sítios para possível designação de novas Áreas Marinhas Protegidas (AMPs) para a sua inclusão no sistema nacional de APs, através de uma avaliação sistemática dos recursos da biodiversidade na plataforma marinha; (3) a definição e implementação de sistemas piloto de governança das APs, incluindo mecanismos de co-gestão e resolução de conflitos; (4) acordos para a regulação, gestão e aplicação do uso da terra e recursos naturais por comunidades locais / usuários de recursos; (5) a implementação da pesca artesanal de forma sustentável e favorável à biodiversidade em dois locais-piloto, através da promoção e adoção de artes

adequadas, melhores práticas e a designação de zonas proibidas pela comunidade, proibições sazonais de pesca, etc.; (6) o desenvolvimento de mecanismos piloto específicos de cada ilha, para a geração de receitas nas APs, em conjunto com as partes interessadas do sector de turismo. Estas incluirão, inter alia, taxas de ingresso de visitantes, taxas de concessão de operadores de turismo, impostos de ecoturismo e esquemas de compensação e reinvestimento na conservação da biodiversidade; (7) instalação de um programa de monitorização ambiental e plano para rastrear os impactos do turismo e da pesca nas APs, usando abordagens participativas; e (8) a preparação e implementação de campanhas de Informação, Comunicação e Educação (ICE) para promover o papel das APs e do turismo sustentável.

## II. Alvo da consultoria

O consultor apoiará o MAA, através da DNA e a Unidade de Gestão de Projecto (UGP) para:

- ⇒ Apoiar o desenvolvimento dum Sistema de Gestão de Dados (*Data Base Management System*), discutindo e examinando com os parceiros do Bio-Tur, os outros consultores que constituem a equipa de consultoria, e as outras partes interessadas a melhor forma de gerir os conteúdos desse Sistema, para apoiar o planeamento geo-espacial do SNAP, e dos recursos naturais de Cabo Verde mais em geral.
- ⇒ Discutir e definir com os parceiros do Bio-Tur, os outros consultores que constituem a equipa de consultoria, e as outras partes interessadas, uma metodologia e as ferramentas técnicas a ser utilizadas na implementação da análise geo-espacial sistemática da biodiversidade marinha, que permita a avaliação dos recursos na plataforma marinha e nas águas territoriais de Cabo Verde.
- ⇒ Apresentar e discutir com os parceiros do Bio-Tur, os outros consultores que constituem a equipa de consultoria, e as outras partes interessadas, as lacunas em termos de dados que devem ser colmatadas para:
  - ✓ Desenvolver a análise das lacunas da componente marítima do SNAP;
  - ✓ Desenvolver de forma razoavelmente completa todas as outras atividades que prevêm algum tipo de gestão de dados geográficos no quadro do Bio-Tur;
  - ✓ Definir as linhas de base para os sítios piloto em que se base um sistema de monitorização de longo prazo dos ecossistemas;
  - ✓ Colmatar as lacunas de dados ao longo de um contínuo geoespacial terra-mar;
  - ✓ Estruturar no âmbito do Sistema de Gestão de Dados, uma componente de gestão dos conhecimentos (e.g. lições apreendidas, melhores praticas, etc.), que assegure a alimentação do sistema de gestão de informações do Bio-Tur e da DNA.
- ⇒ Apoiar os actores referidos no ponto anterior na colmatação das lacunas de dados identificadas e no desenvolvimento/estruturação das ferramentas e análises indicadas na lista ao ponto anterior.
- ⇒ Treinar a equipa de gestão no uso do Sistema de Gestão de Dados criado.
- ⇒ Desenvolver a análise geo-espacial sistemática da componente marinha do SNAP de acordo com as metodologias aprovadas e apresentar, juntamente com os outros consultores da equipa de consultoria, os resultados dessa análise nas diferentes etapas de restituição publica previstas.

- ⇒ Assegurar, através dum conjunto de testes finais, o bom funcionamento do Sistema de Gestão de Dados e a sua capacidade de atender todas as funções para quais foi criado e estruturado.

### III. Responsabilidades e tarefas

O consultor terá as seguintes responsabilidades e tarefas para assumir e desenvolver:

- ⇒ Ter um, ou mais encontros iniciais com as equipas do Portfólio de Energia, Ambiente e Mudanças Climáticas do PNUD, da DNA/UGP, e (em remoto) com o consultor internacional que coordena o trabalho para o desenvolvimento da análise das lacunas para a componente marítima do SNAP. Nesses encontros o consultor nacional terá que recolher subsídios determinantes para enquadrar e definir o trabalho que deve desenvolver.
- ⇒ Elaborar e propor para o PNUD e DNA/UGP uma proposta técnica e metodológica assim como o plano de trabalho para desenvolver a consultoria, em particular, elaborar estes produtos em coordenação com o consultor internacional para a análise das lacunas do SNAP.
- ⇒ Rever e finalizar a metodologia e plano de trabalho de acordo com os feedbacks recebidos pela DNA/UGP, PNUD e pelo consultor internacional.
- ⇒ Na base da proposta técnico-metodológica aprovada, e das orientações do consultor internacional, preparar a estrutura do Sistema de Gestão de Dados previsto (*Data Base Management System*), testando o seu correcto funcionamento. Este Sistema de Gestão de Dados deverá ser estruturado de acordo com o modelo conceitual em que será baseada a estrutura da análise das lacunas da componente marítima do SNAP, com o apoio do consultor internacional. Idealmente, essa estrutura conceitual terá que incorporar as informações relacionadas com os complexos ecossistemas costeiros-marinhos ao longo dum continuum geoespacial de Sistemas Econômicos Sócio-Ecológicos (SEES), permitindo examinar os *Drivers*, Pressões, Estado de cada SEES avaliado, permitindo desenvolver análises geo-espaciais específicas para o contexto. Nesse sentido, a base de dados deverá ser construída de forma que os dados sejam armazenados relacionando-os com cada SEES. Para cada ilha-piloto do Bio-Tur, os dados serão digitalizados como polígonos geo-espaciais num mapa GIS interativo.
- ⇒ Apresentar e discutir com as equipas de PNUD, de DNA/UGP e de outros parceiros institucionais a estrutura do Sistema de Gestão de Dados e ajustar o mesmo na base das orientações recebidas pelos atores chave.
- ⇒ Apoiar o consultor internacional na definição duma metodologia para implementar a análise geo-espacial sistemática da biodiversidade marinha, que permita a avaliação dos recursos na plataforma marinha e nas águas territoriais de Cabo Verde. Isso inclui a selecção do software SIG de análise geo-espacial integrada mais adequado como ferramenta de análise para implementar a análise das lacunas da componente marítima do SNAP (e.g. MARXAN, MARXAN-ZONES, CREDOS, etc.). A metodologia proposta deverá permitir de analisar as lacunas em termos de representatividade e inter-conectividade, os potenciais conflitos entre utilizadores de recursos, efectividade das

actividades de fiscalização, e as formas mais convenientes em termos de eficácia/custos para estabelecer uma rede de AMPs que maximize os benefícios sociais.

- ⇒ Apresentar e discutir a estrutura do Sistema de Gestão de Dados e a metodologia proposta para desenvolver a análise das lacunas da componente marítima do SNAP num workshop inicial de apresentação. Nessa ocasião, apresentar e discutir também as lacunas de dados que devem ser colmatadas. A identificação desses dados e informações será o resultado das análises desenvolvidas em conjunto com os outros consultores que compõem a equipa de consultoria.
- ⇒ Adaptar a estrutura software (*freeware*) do Sistema de Gestão de Dados na base dos feedbacks recebidos pelas equipas de PNUD, DNA/UGP, dos consultores envolvidos, e de outros parceiros institucionais que participaram no workshop inicial de apresentação.
- ⇒ Treinar os especialistas da UGP/DNA em gestão de recursos naturais marinhos, SIG, seguimento e avaliação, bem como todos os outros formandos eventuais indigitados pelas outras Organizações parceiras do Bio-Tur, para capacita-los na gestão do Sistema de Gestão de Dados criado. É previsto um total de 5 (cinco) dias de formação.
- ⇒ Apoiar os técnicos/especialistas da UGP/DNA e os outros que co-gerem o Sistema de Gestão de Dados criado, para transferir toda a informação contida na actual base de dados SIG da DNA dentro do novo sistema, e suportar a equipa de gestão do mesmo no completamento da recolha de todos os dados e informações de base necessárias para desenvolver a análise das lacunas da componente marítima do SNAP, de acordo com a metodologia proposta.
- ⇒ Assegurar, juntamente com o consultor internacional, que a equipa de gestão do Sistema de Gestão de Dados domine a componente do sistema que refere à gestão dos conhecimentos (e.g. lições apreendidas, melhores praticas, etc.), assegurando a alimentação do sistema de gestão de informações do Bio-Tur e da DNA.
- ⇒ Apoiar o consultor internacional na definição de linhas de base para os sítios piloto, como: i) as dimensões sociais, económicas, e ambientais (físico-químicas e bio-ecológicas); ii) a biodiversidade marinha e a vulnerabilidade sociocultural; iii) o uso socioeconómico de cada paisagem marinha; iv) as avaliações de síntese baseadas em critérios definidos nos workshops com as partes interessadas.
- ⇒ Elaborar o Primeiro Relatório de progresso da consultoria que deverá conter no mínimo:
  - a. A proposta técnica e metodológica assim como o plano de trabalho para desenvolver a consultoria.
  - b. Uma descrição sumária das actividades desenvolvidas ao longo da primeira fase da consultoria.
  - c. A lista de pessoas/instituições encontradas e um resumo dos resultados desses encontros.
  - d. O esquema da estrutura do Sistema de Gestão de Dados, com exemplos gráficos do seu funcionamento e conteúdos das bases de dados.
  - e. Com o apoio do consultor internacional, desenvolver uma metodologia para implementar a análise geo-espacial sistemática da biodiversidade marinha, que permita a avaliação dos recursos na plataforma marinha e nas águas territoriais de Cabo Verde.
  - f. O programa de formação e a lista de formandos da equipa de gestão do Sistema de Gestão de Dados.

- g. A lista completa de todos os dados e informações que devem constar na base de dados inicial do Sistema de Gestão de Dados para desenvolver todas as atividades que prevêm algum tipo de gestão de dados geográficos no quadro do Bio-Tur, com particular enfoque na análise das lacunas da componente marítima do SNAP.
  - h. A definição de linhas de base para os sítios piloto.
  - i. O relatório do workshop de apresentação inicial, que inclua resultados e recomendações chave recebidas pelo consultor relativamente ao desenvolvimento das próprias entregáveis.
  - j. Os resultados principais da primeira fase de trabalho, incluindo os constrangimentos e as limitações ocorridas.
- ⇒ Na base das orientações do consultor internacional e dos parceiros institucionais, implementar a metodologia para a identificação sistemática das principais áreas ecológicas, áreas de presença de predadores (por exemplo os tubarões), e os corredores e ligações com as AMPs já estabelecidas. A seleção preliminar de locais candidatos será baseada em critérios e padrões sistémicos, cientificamente robustos, e reconhecidos seja internacionalmente, seja pelo o conjunto de partes interessadas a nível nacional.
- ⇒ Com o apoio do consultor internacional, sistematizar os resultados e as lições apreendidas obtidas pelas análises implementadas e discuti-las num encontro com as equipas de PNUD, DNA/UGP e os outros consultores envolvidos.
- ⇒ Apresentar e discutir os resultados da identificação sistemática das principais áreas ecológicas e os corredores e ligações com as AMPs já estabelecidas, bem como a seleção preliminar de locais potencialmente candidatáveis como novas AMPs num workshop de primeira validação dos resultados da consultoria.
- ⇒ Elaborar o Segundo Relatório de progresso da consultoria que deverá conter no mínimo:
- a. Uma descrição sumaria das atividades desenvolvidas ao longo da segunda fase da consultoria.
  - b. A lista de pessoas/instituições encontradas e um resumo dos resultados desses encontros.
  - c. A lista completa de todos os dados e informações de que consta efectivamente a base de dados do Sistema de Gestão de Dados, os que ainda faltam até a data para desenvolver todas as atividades que prevêm algum tipo de gestão de dados geográficos no quadro do Bio-Tur, com a indicação das possíveis formas para conseguir esses dados e informações.
  - d. Os resultados da identificação sistemática das principais áreas ecológicas e os corredores e ligações com as AMPs já estabelecidas, bem como a seleção preliminar de locais potencialmente candidatáveis como novas AMPs.
  - e. O relatório do workshop de primeira validação dos resultados da consultoria, que inclua resultados e recomendações chave recebidas pelo consultor relativamente ao desenvolvimento das próprias entregáveis.
  - f. Os resultados principais da segunda fase de trabalho, incluindo os constrangimentos e as limitações ocorridas.
- ⇒ Na base dos feedbacks recebidos pelas partes interessadas, especialmente durante o workshop de primeira validação dos resultados da consultoria, e das orientações do consultor internacional, adaptar os resultados da análise das lacunas de acordo aos objectivos potenciais de cada AMP, através da adaptação das camadas SIG, aos princípios de definição biofísicos, sociais e económicos.

- ⇒ Desenvolver testes de ensaios para fazer os ajustes finais na metodologia. Testar a metodologia de da análise das lacunas da rede existente de Áreas Marinhas Protegidas será importante para avaliar a sua eficácia no cumprimento dos objetivos de conservação, representatividade da biodiversidade marinha e lacunas na proteção, bem como fornecer as propostas finais para colmatar as lacunas identificadas no SNAP.
  
- ⇒ Apresentar e discutir os resultados da consultoria num workshop final validação. Os referidos resultados incluem, entre os principais, mas não limitam-se com:
  - ✓ A estrutura final, os conteúdos até a data do workshop, e o funcionamento do Sistema de Gestão de Dados;
  - ✓ A metodologia implementada para a análise das lacunas da componente marítima do SNAP;
  - ✓ As linhas de base estabelecidas pelos sítios piloto;
  - ✓ A lista final de locais potencialmente candidatáveis como novas AMPs e sua definição geográfica.
  
- ⇒ Incorporar os feedbacks e as orientações recebidas durante o workshop de validação final, no Relatório Final de consultoria que deverá incluir:
  - a. Uma descrição sumaria das atividades desenvolvidas ao longo da consultoria.
  - b. A lista de pessoas/instituições encontradas e um resumo dos resultados desses encontros.
  - c. A estrutura final, os conteúdos do funcionamento do Sistema de Gestão de Dados.
  - d. O programa de formação e a lista de formandos da equipa de gestão do Sistema de Gestão de Dados criado.
  - e. A lista completa de todos os dados e informações que devem constar na base de dados inicial do Sistema de Gestão de Dados para desenvolver todas as atividades que prevêm algum tipo de gestão de dados geográficos no quadro do Bio-Tur, com particular enfoque na análise das lacunas da componente marítima do SNAP.
  - f. As linhas de base estabelecidas pelos sítios piloto.
  - g. O relatório do workshop de validação final, que inclua resultados e recomendações chave recebidas pelo consultor relativamente ao desenvolvimento das próprias entregáveis.
  - h. A metodologia para actualizar ciclicamente a análise das lacunas da componente marítima do SNAP.
  - i. A lista final de locais potencialmente candidatáveis como novas AMPs e sua definição geográfica.
  - j. Os resultados principais de todo o trabalho de consultoria, incluindo: i) constrangimentos e limitações ocorridas, ii) lições apreendidas, e iii) recomendações.



Nações Unidas  
CABO VERDE



#### IV. Produtos e entregas esperados

Fases	Produtos e entregáveis	Duração estimada para o completamento	Nº de dias de trabalho	Aprovado por	Programa de pagamentos
1	<ul style="list-style-type: none"><li>- Proposta técnica e metodológica, e plano de trabalho.</li><li>- Co-implementação do workshop inicial de apresentação.</li><li>- Completamento da formação para a gestão do Sistema de Gestão de Dados.</li><li>- Primeiro Relatório de progresso.</li></ul>	Até 5 dias da assinatura do contrato.	2	PNUD e DNA	20% do montante do contrato
2	<ul style="list-style-type: none"><li>- Co-implementação do workshop de primeira validação dos resultados da consultoria.</li><li>- Segundo Relatório de progresso.</li></ul>	Até 30 dias após do fim da segunda missão no terreno do consultor internacional.	28	PNUD e DNA	25% do montante do contrato
3	<ul style="list-style-type: none"><li>- Co-implementação do workshop de validação final dos resultados da consultoria.</li><li>- Relatório Final de consultoria.</li></ul>	Até 20 dias após do fim da terceira missão no terreno do consultor internacional.	15	PNUD e DNA	25% do montante do contrato
4		Até 20 dias após do fim da última missão no terreno do consultor internacional.	10	PNUD e DNA	30% do montante do contrato



#### V. Arranjos Institucionais

O consultor trabalhará sob a supervisão direta do PNUD em estreita colaboração com a Coordenação Nacional do Projeto situada na Direção Nacional do Ambiente.

As instituições com que o consultor deverá interagir incluem, mas não limitam-se em: Direção Nacional do Ambiente, Direção Geral do Turismo e Transportes, Direção Nacional da Economia Marítima, Delegações do Ministério do Ambiente e Agricultura, INGT, INIDA, INDP, UNICV.

#### VI. Duração e Local de Trabalho

A consultoria começará em Fevereiro de 2019, e espera-se que seja completada em Maio de 2019. O trabalho de consultoria requer um total de 55 dias de trabalho, a serem desenvolvidos num prazo de 120 dias desde a assinatura do contrato pelo consultor. O local de trabalho será Praia, Cabo Verde.

Período proposto	Local	Nº de dias
Fevereiro 2019	Praia	2
Fevereiro- Março 2019	Praia	28
Março- Abril 2019	Praia	15
Abril – Maio 2019	Praia	10
<b>Fevereiro - Maio 2019</b>	<b>TOTAL</b>	<b>55</b>

#### VII. Perfil do consultor/a

##### *Competências Essenciais:*

- Demonstra integridade modelando os valores e padrões éticos da ONU;
- Defende e promove a visão, missão e objetivos estratégicos do PNUD;
- Exibe sensibilidade e adaptabilidade às diferenças culturais, de gênero, de religião, de raça, de nacionalidade, e de idade;
- Trata todas as pessoas de forma justa, sem favoritismo;
- Capacidade comprovada de cumprir prazos e trabalhar sob pressão.

##### *Competências Funcionais:*

###### Profissionalismo

- Capacidade conceitual, analítica e inovadora altamente desenvolvida para identificar e articular os requisitos de gerenciamento de informações de situações complexas que exigem uma resposta coordenada entre atores;
- Capacidade comprovada de resolução de problemas e capacidade de usar o bom senso para garantir a conclusão efetiva e oportuna de tarefas complexas.

###### Comunicação

- Excelentes habilidades de comunicação e treinamento (falado e escrito), incluindo a capacidade de transmitir conceitos e recomendações de gerenciamento de informações complexas para funcionários

em todos os níveis, tanto oralmente quanto por escrito, em um estilo claro e conciso que pode ser facilmente entendido pelo gerenciamento de informações.

- Boa capacidade de comunicação interpessoal e de trabalho em equipa.

#### **Habilidades e Experiência:**

##### *a) Habilitações Académicas*

- Habilitação académica de licenciatura em engenharia informática, geografia, ciências ambientais, gestão de recursos marinhos, ou áreas afins (requerimento mínimo para aceder à avaliação);
- Habilitações académicas de mestrado/doutoramento em engenharia informática, geografia, ciências ambientais, gestão de recursos marinhos, ou áreas afins, são títulos preferenciais.

##### *b) Experiência profissional*

Serão consideradas importantes as seguintes habilidades e experiências profissionais:

- Comprovada experiência profissional como especialista de Tecnologias de Informação Geográfica;
- Experiência com sistemas de monitorização, seguimento e formulação de indicadores;
- Recolha de dados no terreno, inclusive através de aplicações móveis;
- Experiência na criação e gestão de Geo-portais, e aplicações WebSIG;
- Conhecimento de tecnologias da informação, desenvolvimento de aplicações, redes e ferramentas afines;
- Experiência de trabalho com várias partes interessadas nos ambientes institucionais da função pública, e actores privados/sociedade civil dos sectores de ambiente, turismo e pescarias.

##### *c) Língua*

- Excelente conhecimento de Português falado e escrito. Conhecimento do Inglês falado e escrito.

### **VIII. Proposta financeira**

A parte da proposta financeira deve especificar um montante global. Para a avaliação e comparação das propostas financeiras, as mesmas deverão incluir a repartição do montante total associado à execução da consultoria, incluindo os honorários, impostos, custos de comunicação, etc.

Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo PNUD-GEF em concertação estreita com a UGP.

As eventuais viagens de avião entre a cidade da Praia e outras ilhas do País, os custos de acomodação durante essas missões breves, serão fornecidos (bilhetes), ou reembolsados (*per diem*) pelo projecto BIOTUR. Os transportes nos sítios de intervenção do projeto serão assegurados.

### **IX. Candidaturas**

As candidaturas deverão ser enviadas até o dia 7 de Fevereiro de 2019, 16H30 (horas de Cabo Verde), com referencia "Consultoria para a criação dum Sistema de Gestão de Dados e o desenvolvimento das análises SIG para a componente marinha do Sistema Nacional de Áreas Protegidas." para o seguinte email: [procurement.cv@cv.jo.un.org](mailto:procurement.cv@cv.jo.un.org)

As propostas deverão conter:

- Carta de manifestação de interesse e disponibilidade imediata, de acordo com o template em anexo;
- Curriculum Vitae e formulário P11 (template em anexo), indicando a experiência profissional prévia em funções similares, qualificações académicas, contactos pessoais e três referências profissionais;
- Proposta financeira, de acordo com as indicações contidas neste TdR.



#### X. Critérios de avaliação

Será utilizado o método de pontuação combinada – no qual a proposta técnica será ponderada com um máximo de 70%, combinando-se com a proposta financeira, que será ponderada até um máximo de 30%.  
Avaliação Curricular: só os candidatos com um máximo de 70% do total de pontos indicados para a avaliação técnica serão considerados elegíveis tecnicamente e passarão à fase de avaliação financeira.  
Avaliação Financeira: o número máximo de pontos será atribuído à oferta mais baixa. As restantes ofertas receberão a pontuação em proporção inversa, calculada como proporção da proposta mais baixa entre as candidaturas tecnicamente qualificadas.

Critérios de seleção	Peso	Pontuação máxima
<b>Avaliação Curricular</b>		<b>70 pontos</b>
Habilitações académicas de mestrado/doutoramento em engenharia informática, geografia, ciências ambientais, gestão de recursos marinhos, ou áreas afins.	70%	10
Comprovada experiência profissional como especialista de Tecnologias de Informação Geográfica.		20
Experiência com sistemas de monitorização, seguimento e formulação de indicadores.		10
Recolha de dados no terreno, inclusive através de aplicações móveis.		5
Experiência na criação e gestão de Geo-portais, e aplicações WebSIG.		5
Conhecimento de tecnologias da informação, desenvolvimento de aplicações, redes e ferramentas afines.		10
Experiência de trabalho com várias partes interessadas nos ambientes institucionais da função pública, e actores privados/sociedade civil dos sectores de ambiente, turismo e pescarias.		10
<b>Proposta financeira</b>	<b>30%</b>	<b>30 pontos</b>

Serão contactadas apenas as propostas pré-selecionadas (short list).

A Comissão de Avaliação recomendará a adjudicação da oferta que tenha a maior pontuação combinada.

Quaisquer pedidos de esclarecimento devem ser enviados, por escrito, para o endereço eletrónico [humanresources.cv@cv.fo.un.org](mailto:humanresources.cv@cv.fo.un.org) que irá responder por escrito ou por correio eletrónico e enviará cópias escritas da resposta, incluindo uma explicação sobre a consulta sem identificar a fonte de consulta, a todos os consultores.

This TOR is approved by:

Signature

Name and Designation Maria Celeste Benchimol - Head of Energy, Environment and Climate Change Portfolio

Date of Signing 15/1/2019